



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 150, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar válido o afastamento do País da servidora docente **DOIARA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 1859153, lotada no Departamento de Educação Física – Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Educação Física na *Western University*, em *London/Canadá*, no período de 09/12/2014 a 06/02/2015, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.019152/2014-51.

JULIO MARIA FONSECA CHEBLI
Reitor